

movada, em anexo para que possamos ser feitos depois

*Alcides*  
R.

Ata do Conselho Municipal de Educação, do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa Real, realizado no dia 23 (vinte e três) do mês de agosto do ano de 2001 (dois mil e um).

As quinze horas do dia 23 (vinte e três) do mês de agosto, do ano de 2001 (dois mil e um) sob a presidência em exercício do Vereador Eduardo Carlos Neto e com a participação da Comissão Municipal de Educação, reuniram-se, no Conselho Municipal de Lagoa Real, para atender a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva do Rocha, Aires Bezerra de Siqueira, Allanir Graça da Silva, Amaury Valério Thomaz Júnior, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Emanuel Fernandes Figueira da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Branquinho dos Santos, José Eduardo Silva de Almeida, Luis Carlos Lobo, Paulo César da Silva Almeida, Rui Machado de Sousa e Alair Rodrigues Brito. Havendo número regimental, o Conselho Municipal em exercício de plenário abriu a presente sessão em nome de Deus e seguiu, lidos e aprovados os seguintes atos: Ata do Segundo Período Legislativo e Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Conselho Municipal em exercício aprova o cumprimento de sua chamada regimental, relativos ao envio ao Conselho Municipal de Lagoa Real do Expediente que remete aos seguintes: Projeto nº 147/2001 - SNA LANSEEL, assunto: nome de acervo número nº 036/2001 em anexo de autoria de Vinícius Rui Machado de Sousa, Projeto de Lei nº 011/2001 - Vereador Amaury Valério Thomaz Júnior, assunto: disciplina a prática, propriedade, posse, uso e transferência de bens, quito e equivoos no Município de Lagoa Real, Projeto de Lei nº 013/2001 - Vereador Júnior dos Santos, assunto:

Dispor sobre proibição do uso de Amianto no Município de São João, no  
Ata de Resolução nº 013/2001 - Vereador Edyardo Araújo, Kita, a Junta  
Comissária de Atividade Pública Municipal o Prefeito José (Gonçalves) Duru-  
bando, Expurgando, Evangelho do Reino. Indicação nº 314/2001 - Vereador  
Vicente Ferreira da Rocha, a Junta. Sob o nº 314/2001, o Município Municipal  
a construção de escola ligando o bairro São João do Sul ao bairro Jardim  
Espumoso, eliminando a linha de Expurgando, o bairro existente em  
serviço público o subúrbio dos bairros insuáveis. Como primeiro tra-  
da morte, o bairro o bairro São João do Sul dos bairros bairros, que  
inicialmente procedeu as reuniões de bairro em seguida, fez referências  
ao Prefeito de 03/2001 de sua autoria, dispondo sobre a proibição de en-  
tusias elétricas nos bairros públicos do Município. Apesar que  
em elaboração da adaptação dos artigos para a instalação de tal  
dispositivo, o dispositivo dos bairros dentro dos artigos públicos  
ainda proibindo os materiais, fazendo inúmeros apontamentos que  
eliminava com a diminuição dos materiais, que estavam presentes a dita  
para que seja feita mudança do dispositivo dos bairros no âmbito do  
artículo. Apesar que na resolução, dispondo publico de bairros ex-  
lata com a máxima vigência no Município. Dispondo sobre o Prefeito  
de 03/2001 de sua autoria, dispondo sobre a proibição do uso de amian-  
to no Município de São João. Assim que cada, ou seja, tal substância  
usada na fabricação dos mais diversos objetos, tais como, telhas, pastilhas  
de piso, e tubos, em usado desde a antiguidade, também chamado de  
asbestos de origem orgânica significava incombustível. Continuando que  
meu que pesquisas científicas comprovaram que o amianto provoca  
na saúde danos de contaminação aos que se expõem a ele perma-  
nentemente. Sendo, que haviam vários indivíduos em todo mundo  
que haviam desenvolvido a população. Adiante, disse que segundo pes-  
quisas da Organização Mundial de Saúde, constatou-se que no hier-  
árquico se na ordem de doze por cento ao ano a utilização de produ-  
tos contendo amianto, e que na Europa o mesmo não é permitido por de-  
stacou que no exterior o nível de exposição do país brasileiro ao  
amianto, onde o mesmo se usa proibido em quase todos os constan-  
tes edifícios e bairros como telhas e pastilhas de saúde, e ainda,  
que na largamente utilizado pela população de bairros ainda há que

o Estado de São Paulo havia proibido o uso de amianto, disse que era a obrigação da todos todos estabelecer medidas nos locais públicos, assim como no ambiente escolar, e que na Câmara Municipal do Rio de Janeiro havia para todos de se proibindo o uso de amianto, e ainda, que a Associação Brasileira de Expositores ao Arsenite - ABREA, montara-se em grande campanha e já chegara ao Congresso Nacional, através do projeto de lei de autoria do Deputado Federal Eduardo Fogaça e encaminhamento do Deputado Fernando Cabral, na Assembleia Legislativa de São Paulo, pelo relato de lei do Deputado Estadual Roberto Gonçalves, da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, através do Deputado Estadual Carlos Lacerda, assim, como em diversas Câmaras do Rio. Declarou que a ABREA foi fundada dentro do ex-Brasil que pertenciam a São Paulo, há exposição ao ambiente em áreas de União Amargosa. Valério Thomaz Júnior, disse que considerava plenamente em as relações de União favela dos Santos Mendes e que era necessário que o Poder Legislativo atuasse imediatamente no Estado para, no sentido de que os meios planejados não fossem conclusivos suficientes para tal mudança. Continuando, o Vereador Fábio dos Santos Mendes, disse que contava com os nobres pares e com a atuação de cada um de vocês. Amargosa Valério Thomaz Júnior para que a população se conscientize sobre os riscos a que está exposto diariamente. Opinou aos nobres pares que há aproximado com urgência o Estado do Rio de Janeiro, no que concerne ao fato de se expor a Subura e Uirapuru. Ricardo Figueira da Mota, que inicialmente fez comentários sobre má administração do Estado, não dos fatos, que evidenciava a insatisfação da população como os fatos, onde a comunidade do Jardim Esperança e adjacências de Búzios, há exploram contra a falta d'água. Disse que um acordo com a distribuição de água, em junho do ano em curso, havia denunciado a desumanidade com que tinham sendo tratados os moradores dos estados baianos, que contavam com a infraestrutura para fluir de água e não a possuíam há incompreensão da população. Declarou que as centos de água reaproveitavam, numeração existente sem nenhuma incidência, e ainda, que a infraestrutura havia sido naquela região. Enfatizou que a água era um direito do povo, que solidificava-se com a população daquela localidade. Referiu ao Sida do Governo, que considerava o Sida do Rio de Janeiro e comprometer a Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos.

quantos a questão falta d'agua em aparte, o Vereador Júlio dos Santos  
disse que não entendeu o pareceramento do sub. ind. de S. Luiz, que  
foi uma série de e-mails ao contrário de fiscalização do Protago  
esperando que o mesmo suscitasse o Governo do S. Paulo, S. Paulo  
S. Paulo de Alencar, que tinha como líder na Assembleia Legislativa o S.  
Paulo, S. Paulo, que espalhou e articulou o projeto chamado Plano  
de Desestatização do Estado do Rio de Janeiro que criou os problemas que hoje  
atizam a população de Jardim Esperança. S. Paulo, que faltava ao  
sub. ind. a responsabilidade de homem público. Continuando o Vereador  
Ricardo Renato do Rocio, afirmou que o povo do Jardim Esperança  
e as famílias podiam contar com ele como aliado, no que encerra  
sua fala. Como último, falou em nome da tribuna o Vereador Amas  
ny Valério Thomas Júnior, que inicialmente falou de sua honra em ocu-  
pava tribuna diante, fez breve relato sobre evento realizado no Hotel  
Luz no dia anterior, visando a emendação da legislação, em um  
ponto realizado pelo Estado e Município, onde estavam presentes o  
Vereador Luiz Tebo, Ed. Luiz Buchado e Luis Serra. Continuando, dis-  
cou sobre o projeto de lei nº 071/2001 de sua autoria dispoendo sobre a  
estrutura, ensino, frequência, prazo, uso e transporte de ônibus no M.  
Município de São Luiz. Disse que os projetos de lei que trouxe ao legislativo  
e emanaram do povo suscitou a presença do representante da  
Bombranga, Dr. Ricardo Adreaga, e também do Sr. exerceu seu ami-  
go Júnior, e disse que os mesmos entenderam e compreenderam o papel  
do Vereador. Adiante, disse que os motoristas de taxi contaram com o  
legislador, para que o Vereador determinasse a implantação de taxi-  
metros nos carros de praça, e que a população ansiava pela instala-  
ção de tal dispositivo em suas ruas. Encerrou sua fala, disse ainda que  
quando haviam estudos que promoveram o toda legislação no intuito  
de obterem benefícios coletivos. Não havendo mais questões insub-  
postas e uso da tribuna, o S. Paulo presidente em reunião conduziu os  
trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foi aprovada o projeto  
de Lei nº 068/2001 para as Comissões técnicas emitir parecer  
em conjunto ao projeto de lei nº 071/2001. Foi encaminhado para a Comis-  
são de Constituição e Justiça o projeto de lei nº 073/2001. Aprovado o projeto  
de Lei nº 074/2001 para as Comissões técnicas emitir parecer

De

em conjunto, ao fim de resolução no 211/2002, aprovado a Indicação nº 314/2001, denominada a ordem do dia, o Sr. Deputado Incidente em reunião fez a leitura para a Explicação pessoal do voto do Sr. Deputado em reunião pessoal o Sr. Deputado Polaco Antônio Guimarães Braga, que inicialmente fez falar os membros do Parec. Em seguida, disse que compareceu a reunião com o objetivo de trazer ao conhecimento dos Srs. Deputados, especialmente de V. Exa., a deliberação e a emissão dos pareceres do Grupo Parlamentar que foram emitidos ou tiveram suas conclusões anuladas pelo atual Governo, em função da forma de pagamento de dívida, e ainda, que nos pareceres não receberam nada de garantia, nem foram honrados com pagamento por renúncia de dívida, apesar de o Sr. Deputado Municipal onde foi aprovada a emissão do parcelamento da dívida com o ISS. Disse, que não só isso juntamente com o Sr. Deputado que compareceu, no intuito de resolver tal questão, e que em decorrência de tal voto, onde houve o voto em o não do ISS, recebeu o Sr. Deputado, e recebeu as lideranças do Governo que fizeram com que a mesma chegasse às mãos do Sr. Deputado. Além disso, bem como as competências devidas, e passou a seguir a ler o texto do mesmo. Disse e falou, que a si satisfazia tal proposta, e que deu como o Sr. Deputado seu respaldo para a aprovação do parcelamento da dívida dividida, pelo legislativo, e ainda, que o importante no que fazem acordados pelo ISS os Srs. Deputados, não que emenda sua lei. Nada mais havendo a tratar o Sr. Deputado Incidente em reunião encerrou a presente sessão em nome de Deus, mandando extinguir-se para sempre de dez minutos e para então mandou que se lertasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação do Sr. Deputado, aprovada, seu despacho foi no que produz os seus efeitos legais. \*

\*  Almeida

Dado em sessão Extraordinária de Segunda-feira, 17 de Setembro do Município de São José, no dia 23/2001 e às 15h de agosto do ano de 2001 (duas mil e um)